

**EDITAL PPGA nº 07/2025 - SELECAO DE DOCENTES PARA
CREDENCIAMENTO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) da Universidade de Brasília (UnB), no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Colegiado do PPGA, em reunião realizada em 24/07/2025, torna público o presente Edital, destinado a seleção de candidatos para atuarem como docentes e orientadores no PPGA.

1. Número de vagas: quatro (4), distribuídas igualmente entre as linhas de pesquisa do PPGA, destinadas a servidores públicos federais, ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior, em exercício na Universidade de Brasília.

2. Inscrições. As inscrições serão realizadas no período de 28/07/2025 a 08/08/2025, mediante envio para o e-mail posadm@unb.br de proposta de candidatura a credenciamento como professor do núcleo docente permanente do PPGA, na qual deverão ser explicitados ao menos, os seguintes requisitos de participação do edital:

a) Linha de pesquisa a qual deseja se candidatar, cujas descrições constam no link https://www.ppga.unb.br/index.php?option=com_content&view=article&id=30&Itemid=709;

b) Estar em exercício como professor efetivo ou alocado na Universidade de Brasília;

c) Disponibilidade para início imediato;

d) Proposta de trabalho elaborado em até cinco (5) páginas, para um período de cinco (5) anos, detalhando a expectativa de atuação em cinco esferas: a) temáticas de pesquisa; b) planejamento de publicações, envolvendo periódicos almejados; c) envolvimento em docência e orientação, apontando disciplinas de interesse e disponibilidade de lecionar disciplinas obrigatórias; d) desenvolvimento de projetos de pesquisa; e) atuação na gestão acadêmica do programa.

e) Link de acesso ao Currículo Lattes do CNPq, que deve estar atualizado com data não superior a 30 dias antes da data de submissão da solicitação de inscrição.

3. Além do que foi solicitado no item anterior, o candidato deverá anexar à proposta:

a) Ficha Funcional, com informação de lotação como docente efetivo ou alocado na Universidade de Brasília;

b) Documento elaborado conforme o Apêndice 1, indicando as referências completas com link de artigos publicados em periódicos científicos, assim como os vínculos relativos à experiência em orientação em nível de mestrado e/ou doutorado. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o

preenchimento da tabela de pontuação, em caso de não preenchimento a nota será zero.

4. Critérios de seleção: a seleção será realizada por Comissão de Seleção, formada por professores credenciados no PPGA, e considerara os seguintes requisitos:

- a) Atendimento a todos os requisitos deste Edital;
- b) Experiência docente de, ao menos, duas orientações em cursos de mestrado e/ou doutorado nos últimos 5 anos;
- c) Autoria, no período de janeiro de 2021 a julho de 2025, de ao menos cinco (5) artigos publicados, ou aceitos para publicação (desde que tenha carta de aceite), em periódico científico indexado no *Scopus CiteScore* ou *Clarivate JCR*, ou em estrato Q1 do *Spell* ou listado na classificação ABS;
- d) Avaliação da Proposta de trabalho.

5. Os requisitos das alíneas “a” à “d” do item 4 são eliminatórios, enquanto os requisitos das alíneas “b”, “c” e “d” são eliminatórios e classificatórios, sendo que as pontuações por item são indicadas no Apêndice 1.

6. Apuração das notas: para os candidatos(as) que atendam aos requisitos deste Edital, a Comissão de Seleção realizará a apuração das notas com base na checagem das informações indicadas pelo próprio candidato no Apêndice 1, desde que registradas no Currículo Lattes.

7. 0(a) candidato(a) que obtiver a maior pontuação entre os candidatos concorrentes na mesma linha de pesquisa terá nota final 10, sendo as notas dos demais candidatos terão as notas ajustadas proporcionalmente.

8. No caso de empate na nota final, o desempate será apurado considerando-se os seguintes critérios, nessa ordem: maior pontuação nos critérios das alíneas “c”, e “b” do item 4; e candidato com maior idade.

9. A comissão de seleção divulgará o resultado da seleção na página do PPGA na internet (www.ppga.unb.br). O resultado preliminar será publicado em 11/08/2025, e o resultado final em 15/08/2025 (datas prováveis).

10. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) serão convocados para realizar o credenciamento conforme a necessidade do PPGA.

11. Os(as) candidatos(as) classificados(as) em segundo e terceiro lugar comporão cadastro de reserva, podendo ser convocados conforme a necessidade do PPGA.

12. A seleção terá validade de dois (2) anos, a contar da data de publicação do resultado definitivo.

13. Admitem-se recursos exclusivamente em caso de vício de forma, no prazo de dois dias úteis, a partir da divulgação do resultado preliminar.

14. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação do PPGA.

Brasília, 24 de julho de 2025.



Documento assinado digitalmente
KARIM MARINI THOME
Data: 24/07/2025 22:29:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Apêndice 1: Critérios de Avaliação

a) Pontuação da produção (item 4c):

Estrato:	Scopus	JCR	Spel	ABS
Q1 ou ABS 2 a 4*	4	4	2	4
Q2 ou ABS 1	3	3	1	3
Q3	2	2	0	0
Q4	1	1	0	0

ABS 1 = 3; ABS 2 a 4* = 4.

Obs: Vale a pontuação mais alta entre qualquer um dos critérios.

Máximo de 10 produções com pontuação máxima de 40 pontos.

Produções não aderentes à linha de pesquisa serão desclassificadas.

b) Pontuação das orientações (item 4b)

Orientações	Pontos
Duas	5
Três a cinco	10
Seis a Quinze	15
Quinze a trinta:	25
Mais que trinta:	30

Obs: orientações concluídas de doutorado equivalem a duas orientações de mestrado.

c) Pontuação da proposta (item 4 d): máximo de 40 pontos, avaliada considerando a relevância, aderência, viabilidade e impacto. Candidatos que obtiverem menos de 28 pontos serão eliminados.